

PROPOSTA DA ECT PARA ENCERRAMENTO DE GREVE

DATA: 04/05/2016

LOCAL: Sala de reuniões 20º andar – AC/PRESI.

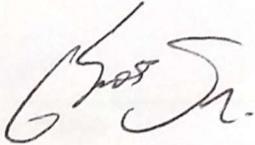
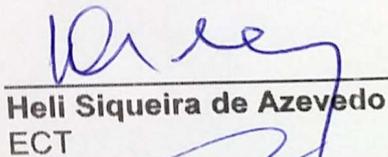
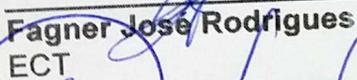
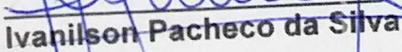
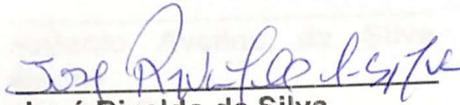
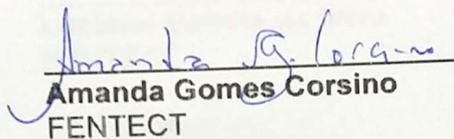
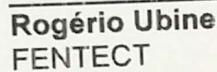
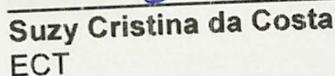
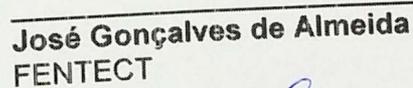
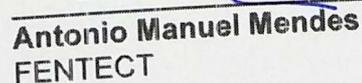
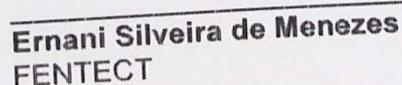
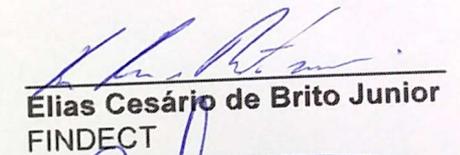
Horário: 10h às 15h

Ao quarto dia do mês de maio de 2017, reuniram-se as representações dos Trabalhadores e da Empresa no GAB/PRESI em Brasília, sendo apresentada a seguinte proposta pela ECT para encaminhamento às assembleias:

- 1) Reabertura do PDI, caso aprovado pela SEST e demais órgãos competentes, para fins de evitar a possibilidade de demissão motivada em massa;
- 2) Suspensão da medida relativa às férias nos meses de maio e junho de 2017 e reavaliação com 30 e 60 dias;
- 3) Suspensão de novas implantações de DDA, OAI, CDD Centralizador. O assunto será tratado em comissão a ser criada para avaliação dos casos onde está havendo possíveis problemas, buscando soluções aos temas. Novas implantações serão mediante acordo entre as partes, conforme atas de reuniões firmadas entre as Federações e o Presidente da ECT em dezembro/2016. Além destes assuntos serão discutidos segurança do trabalhador (atendimento e distribuição), entrega matutina, SD/SDE. A comissão será constituída por 5 representantes de cada uma das Federações, FENTECT e FINDECT e representantes da Empresa, a ser instalada num prazo de até 30 (trinta) dias, sendo que em não havendo acordo entre as partes o caso será direcionado para apreciação do Presidente dos Correios;
- 4) Compensação dos dias parados, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do dia 6 de maio de 2017. De segunda a sexta-feira até 2h por dia em sua unidade de trabalho. No sábado dia 6 de maio, compensação de até 6h para os empregados que não laboram neste dia. Nos demais sábados a compensação será de até 4h para os empregados que não trabalham aos sábados. Os empregados que laboram aos sábados terão o limite de até 2h de compensação tanto no dia 6 quanto nos demais. As compensações aos sábados serão a critério da Empresa, podendo ser em outra unidade dentro do mesmo município, respeitando a atividade exercida pelo empregado em sua unidade de lotação (Distribuição, Tratamento e Atendimento). As compensações serão mediante convocação formal da Empresa. O empregado que optar em não compensar terá os descontos das horas não compensadas, mediante formalização do pedido ao seu gestor imediato. Ao final do período de compensação as horas convocadas e não compensadas serão descontadas. Proposta não válida para o dia 28 de abril de 2017, que será descontada dos empregados que participaram do movimento de greve nesse dia;
- 5) Enquanto não houver o encerramento da mediação acerca do Plano de Saúde dos Correios no TST (Processo PMPP 5701-24.2017.5.00.0000) a Empresa não judicializará o assunto.

Esta proposta terá validade com o retorno das atividades às 22h do dia 4 de maio de 2017.

Subst
F. Mendes
Jan
Grimes
Piliz
S.
de
8

PROPOSTA DA ECT PARA ENCERRAMENTO DE GREVE**DATA: 04/05/2016****LOCAL: Sala de reuniões 20º andar – AC/PRESI.****Horário: 10h às 15h****Pela ECT****Guilherme Campos Junior**
ECT**Heli Siqueira de Azevedo**
ECT**Gustavo Esperança Vieira**
ECT**Fagner José Rodrigues**
ECT**Raphael Ribeiro Bertoni**
ECT**Ivanilson Pacheco da Silva**
ECT**Alda Mitie Kamada**
ECT**Pela FENTECT****José Rivaldo da Silva**
FENTECT**Amanda Gomes Corsino**
FENTECT**Rogério Ubine**
FENTECT**Suzy Cristina da Costa**
ECT**José Gonçalves de Almeida**
FENTECT**Antonio Manuel Mendes**
FENTECT**Ernani Silveira de Menezes**
FENTECT**Pela FINDECT****José Aparecido Gândara**
FINDECT**Elias Cesário de Brito Junior**
FINDECT**José Aparecido Rufino**
FINDECT